# REQUERIMENTO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO
# DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| ÁREA REQUISITANTE | |
|---|---|
| **SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** | |
| **AUTORIDADE REQUISITANTE: Newton José da Silva Filho** | **CARGO: Secretario Municipal** |
| **FISCAL DE CONTRATO DA PASTA: Ary Dias de Oliveira Filho** | |

| |
|---|
| **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, incluindo consertos e reparos de pneus, montagem e desmontagem, remendos, vulcanização, troca de válvulas e demais serviços necessários à manutenção dos pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG. |
| **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**<br>**( ) SERVIÇO NÃO CONTÍNUO**<br>**( ) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL**<br>**(x) SERVIÇO COMUM**<br>**(x) SERVIÇO ESPECIALIZADO**<br>**( ) OBRA**<br>**( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA**<br>**() MATERIAL DE CONSUMO**<br>**( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO**<br>**( ) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**<br>**( ) LOCAÇÃO DE IMÓVEL**<br>**( ) AQUISIÇÃO DE BENS**<br>**( ) FORNECIMENTO CONTÍNUO**<br>**( ) OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA** |

**JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE**:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção, conservação e segurança dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG.

Os veículos e máquinas municipais são essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais, incluindo o transporte de pessoas, o atendimento às demandas das secretarias municipais, a realização de serviços de manutenção das estradas vicinais, a execução de obras e demais atividades de interesse público. Dessa forma, é indispensável que a frota municipal permaneça em boas condições de funcionamento, especialmente no que se refere à conservação e à manutenção dos pneus.

A contratação contemplará a execução de serviços como consertos e reparos de pneus, montagem e desmontagem, realização de remendos, vulcanização, troca de válvulas e outros procedimentos necessários à manutenção e ao adequado funcionamento dos pneus dos veículos e máquinas municipais. Esses serviços são fundamentais para corrigir danos, prevenir o desgaste irregular, prolongar a vida útil dos pneus e reduzir a necessidade de substituições prematuras, contribuindo para a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a ausência desses serviços pode comprometer a segurança dos condutores e passageiros, ocasionar a paralisação de veículos e máquinas e prejudicar a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Além disso, a manutenção inadequada dos pneus pode gerar custos adicionais ao Município, decorrentes de danos, substituições antecipadas e interrupções das atividades operacionais.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a conservação e a disponibilidade da frota municipal, proporcionar maior segurança na circulação dos veículos e máquinas, otimizar os recursos públicos e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES: (Em anexo)**

**PREVISÃO NO PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL:** Considerando as disposições do art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), informamos que, neste exercício, o referido plano não será publicado dentro do prazo inicialmente previsto. Conforme orientação dos órgãos de controle e considerando a realidade dos municípios de pequeno porte, a transição para o novo regime da Lei nº 14.133/2021 está sendo feita de forma gradativa, respeitando a capacidade administrativa local. Dessa forma, a publicação do Plano Anual de Contratações será realizada no exercício seguinte, com o objetivo de garantir maior efetividade, planejamento e adequação às exigências legais, assegurando a eficiência e a economicidade dos gastos públicos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$633.360(seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais)**

**RECURSO PARA PAGAMENTO:** () Próprio () Convênio () Resolução

**CONVÊNIO:** ()Federal () Estadual ( )Outros Nº.:

**RESOLUÇÃO:** Nº.:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| |
|---|
| Fichas: 16,24,45,84,88,137,202,203,204,205,206,277,315,350,367,373,404,405,406,407,432,471,472, 473,511,531,532,554,555,556,576,633,692,701,702, 725,756,757,787,811,812,813,828,829,836,848,849,850,861,897,916,944,951,968 |
| **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:**<br>**() SIM, PROCESSO Nº**<br>**() NÃO** |
| **PREVISÃO DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** A afirmação de contrato em ambas as partes será realizado após a finalização do processo interno. |

Face ao exposto, requeiro o recebimento desta demanda para o regular prosseguimento do feito, com a devida autorização de início da fase preparatória da licitação.

São Francisco do Glória/MG, 15 de outubro de 2026

_____

**NEWTON JOSÉ DA SILVA FILHO**
*Autoridade Requisitante*

_____

**DAIANE MIRA PEDROSA**
*Responsável pela Elaboração do DFD*